



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**  
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br

**ADITIVO N. 1 AO EDITAL N. 18/2021 PROPPG/Ufersa**  
**SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – TURMA 2022**

Ficam alteradas as seguintes cláusulas do edital acima mencionado:

1) Onde se lê:

9.2 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes no subitem 8.6 deste edital.

Leia-se:

9.2 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes no subitem 9.6 deste edital.

2) Onde se lê:

9.2.2 O fiscal/membro da comissão sorteará um dos 5 (cinco) pontos do conteúdo programático (Anexo I, conforme a linha de pesquisa), que será objeto da dissertação pelos(as) candidatos(as). O(A) candidato(a) que realizar prova escrita de ponto diverso à linha que concorre será eliminado(a).

Leia-se:

9.2.2 A prova escrita consistirá na resolução de uma questão, a ser elaborada pelas Banca Examinadora de cada uma das Linhas de Pesquisa, de acordo com as abordagens teóricas das respectivas Linhas e das indicações bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital. O(A) candidato(a) que realizar a prova escrita de ponto diverso à linha que concorre será eliminado(a).

3) Onde se lê:

9.7. A prova escrita versará sobre tema/questão relacionada à Área de Concentração, Linha de Pesquisa e respectivas Sublinhas de Pesquisa do PPGD, a ser definido pela Banca Examinadora, tomando por base a bibliografia recomendada (Anexo II). A resposta da prova escrita deverá ter, no máximo, 06 (seis) laudas, sob pena de eliminação no certame.

Leia-se:

9.7. A prova escrita versará sobre uma questão relacionada à Área de Concentração, Linha de Pesquisa e respectivas Sublinhas de Pesquisa do PPGD, a ser elaborada pelas Bancas Examinadoras definidas para cada Linha de Pesquisa tomando por base a bibliografia recomendada no Anexo II. A resposta da prova escrita deverá ter, no máximo, 06 (seis) laudas, sob pena de eliminação no certame.

Mossoró/RN, 26 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas**  
**Coordenador do PPGD/Ufersa**